

disponibilizada também no sítio eletrônico do prestador de serviços e nas unidades de atendimento ao público em até dois dias úteis da publicação desta Resolução.

Art. 2º A Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados será aplicada trinta dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2015.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

09 741526 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais

Presidente: Claudius Vinicius Leite Pereira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COHAB MINAS EDITAL Nº. 01/2015
RESULTADO DA ANÁLISE DOS LAUDOS MÉDICOS,
INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DATA DA PROVA

A Cohab Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2015, torna público o resultado da análise dos laudos médicos (condição especial e vaga deficientes) e inscrições deferidas. O resultado, em sua íntegra, será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.cohab.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br. Ratifica-se a data de realização da prova para o dia 20 de setembro de 2015.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015

CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
PRESIDENTE
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
- COHAB MINAS

09 741321 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

PORTARIA Nº 1538, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.
DISCIPLINA O TRÁNSITO DE AVES E DE CAMA DE AVIÁRIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, incisos I e IX do regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800 de 06 de dezembro de 2011, considerando, a necessidade de assegurar a defesa sanitária animal do Estado de Minas Gerais; a importância econômica e social da avicultura em Minas Gerais; que o Estado de Minas Gerais está apto a aderir ao Plano de Prevenção à Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle, aprovado pela Instrução Normativa SDA nº 17, de 7 de abril de 2006, RESOLVE: Art. 1º - Fica proibida, em todo o Estado de Minas Gerais, a entrada de aves de descarte procedentes de outras Unidades da Federação. § 1º - Incluem-se nesta proibição todas as aves de descarte da avicultura comercial, do segmento de reprodução, avestruzes e emas acima de 90 (noventa) dias, aves caipiras, aves silvestres e exóticas. § 2º - Excluem-se desta proibição as aves que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: I - com origem em Estados com mesmo status sanitário e de mesma eficiência na execução das atividades de defesa sanitária. II - procedentes de estabelecimentos monitorados e certificados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; III- destinadas a abatedouros com Serviço de Inspeção Federal – SIF.Art. 2º - A entrada e saída de aves vivas no Estado devem ser realizadas somente pelos seguintes corredores sanitários: Rodovias MG 418 e BR 116 (MG-BA); BR 262 (MG-ES); BR 040 (MG-RJ); BR 153, BR 381 e BR 050 (MG-SP); BR 040 e BR 153 (MG-GO); BR 497 (MG-MS). Art. 3º - O comércio de aves vivas dentro do Estado de Minas Gerais deverá obedecer aos seguintes critérios: I - Somente será permitida a venda de aves vivas em estabelecimentos cadastrados no IMA; II - Será permitida a revenda de aves em estabelecimentos comerciais, desde que sejam atendidas as exigências constantes nas seguintes instruções normativas: a) Instrução Normativa SDA nº 17, de 7 de abril de 2006, que aprova o plano de prevenção à Influenza Aviária e de controle e prevenção da Doença de Newcastle; b) Instrução Normativa SDA nº 10, de 11 de abril de 2013 que define o programa de gestão de risco diferenciado, baseado em vigilância epidemiológica e adoção de vacinas, para os estabelecimentos avícolas considerados de maior susceptibilidade à introdução e disseminação de agentes patogênicos no plantel avícola nacional e para estabelecimentos avícolas que exerçam atividades que necessitam de maior rigor sanitário. Art. 4º - Está proibida a venda ambulante de quaisquer aves no Estado de Minas Gerais. Art. 5º - O trânsito intraestadual e interestadual de aves de descarte procedentes de estabelecimentos avícolas do Estado de Minas Gerais deverão ser acompanhados da GTA, emitidas por médico veterinário oficial. § 1º - As aves, que trata o caput desse artigo, deverão ser destinadas a abatedouros com inspeção federal, estadual ou municipal. § 2º - A emissão de GTA estará vinculada à comprovação de recebimento pelo SIF, SIE ou SIM, do lote de aves de descarte encaminhado anteriormente. Art.6º - A participação de aves em eventos pecuários será permitida desde que sejam atendidas as exigências das seguintes instruções normativas: I - Instrução Normativa SDA nº 17, de 7 de abril de 2006, que aprova o plano de prevenção à Influenza Aviária e de controle e prevenção da Doença de Newcastle; II - Instrução Normativa SDA nº 10, de 11 de abril de 2013 que define o programa de gestão de risco diferenciado, baseado em vigilância epidemiológica e adoção de vacinas, para os estabelecimentos avícolas considerados de maior susceptibilidade à introdução e disseminação de agentes patogênicos no plantel avícola nacional e para estabelecimentos avícolas que exerçam atividades que necessitam de maior rigor sanitário. Art. 7º - As irregularidades no trânsito de aves, assim como a inobservância dos critérios regulamentares nesta portaria acarretarão o retorno dos animais à origem ou sacrifício sanitário dos animais, assim como demais penalidades previstas na legislação. Art. 8º - É proibida a entrada de estercoro ou cama de aviário, bem como qualquer produto ou subproduto que possua na sua composição a cama de aviário no Estado, sob pena de destruição da carga ou seu retorno à origem. Parágrafo único- Excluem-se dessa proibição os fertilizantes orgânicos com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), desde que a carga siga as exigências legais documentais para o trânsito desse fertilizante. Art. 9º - Todos os criadores de aves que comercializam camas de aviário no Estado de Minas Gerais ficam obrigados a informar, aos compradores, que é proibida a utilização de cama de aviário na alimentação de ruminantes. Art. 10 - Os casos omissos serão julgados pelo Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA, após análise de risco de cada situação, considerando aspectos epidemiológicos, condições do sistema de defesa sanitária animal, bem como garantias sanitárias adicionais verificadas na origem. Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria do IMA nº 783, de 19 de julho de 2006. Belo Horizonte, 08 de setembro de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1539, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015
FAZ DESIGNAÇÃO O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09/01/2002, RESOLVE: Art. 1º - Fica designada a servidora CLEIR SOUZA LIMA, CPF: 033.228.266-00, MASP: 1.017.871-3, para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370002 – SEDE/GCF, em substituição ao titular, no período de 08/09/2015 a 08/10/2015, observadas as condições legais pertinentes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de setembro de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral.

09 741325 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 432/2015 Aposenta, a partir de 04-09-2015, com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, a servidora RITA DE CASSIA FURTADO DE MENDONÇA, masp 0900993-7, CPF 410.977.346-68, cargo efetivo de Especialista em Gestão da Defesa Agropecuária, nível V, grau A com direito à razão de 5/10(cinco décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Assistente Técnico, nível 13, grau D.

ATO Nº 433/2015 Aposenta, a partir de 08-09-2015, com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, a servidora SUELI GOMES DA SILVA, masp 1017282-3, CPF 507.650.786-00, cargo efetivo de Auxiliar Operacional nível IV, grau E.

ATO Nº 434/2015 Aposenta, a partir de 08-09-2015, com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, a servidora MARIA DAS DORES RODRIGUES PIRES, masp 1016994-4, CPF 338.446.316-15, cargo efetivo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, nível V, grau A.

ATO Nº 435/2015 Aposenta, a partir de 08-09-2015, com proventos integrais nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005, o servidor AGNALDO JOSE GONCALVES, masp 1017012-4, CPF 365.267.036-15, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, nível V, grau H.

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Jose Antonio de Freitas Campos
ATO Nº 308/2015 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, a servidora RITA DE CASSIA FURTADO DE MENDONÇA, masp 0900993-7, cargo efetivo de Especialista em Gestão da Defesa Agropecuária, referente ao saldo de 09(nove) meses, a partir de 04-09-2015, data de sua aposentadoria.

ATO Nº 309/2015 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, a servidora SUELI GOMES DA SILVA, masp 1017282-3, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, referente ao saldo de 09(nove) meses, a partir de 08-09-2015, data de sua aposentadoria.

ATO Nº 310/2015 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, a servidora MARIA DAS DORES RODRIGUES PIRES, masp 1016994-4, cargo efetivo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, referente ao saldo de 03(três) meses, a partir de 08-09-2015, data de sua aposentadoria.

ATO Nº 311/2015 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, o servidor AGNALDO JOSE GONCALVES, masp 1017012-4, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, referente ao saldo de 04(quatro) meses, a partir de 08-09-2015, data de sua aposentadoria.

ATO Nº 312/2015 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora LUCIA MARIA VICTOR BRIGIDO FOURE-AUX, masp 1017277-3, a partir de 16-08-2015.

09 741616 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Danilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: Masp 0327615-1, José Cláudio Sanches Filho, de 05/10/2015 a 05/03/2016, referente aos 6º e 7º quinquênios; Masp 0669852-6, Carlos Alberto Gomes Polatscheck, de 05/10/2015 a 05/11/2015, referente ao 1º quinquênio; Masp 0839285-4, Liciene de Campos Pereira, de 01/10/2015 a 01/11/2015, referente ao 1º quinquênio; Masp 0958595-1, Grace Oliva Ferraz Marques, de 13/10/2015 a 13/11/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1022584-5, José Eustáquio Ferreira Caldas, de 13/10/2015 a 13/11/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1022855-9, Mário Antonio Lopes de Araújo Vilas Boas, de 30/10/2015 a 30/12/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1028080-8, Alziton Rocha Bonifácio, de 05/10/2015 a 05/12/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1028291-1, Lourdes Maire Tavares Campos, de 05/10/2015 a 05/02/2016, referente aos 5º e 6º quinquênios; Masp 1028521-1, Lucimária Pereira dos Santos, de 01/10/2015 a 01/11/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1028535-1, Ricardo Sérgio Anum, de 13/10/2015 a 13/01/2016, referente ao 5º quinquênio; Masp 1028549-2, José Carlos Parreiras, de 13/10/2015 a 13/11/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1028555-9, Patricia Caetano Olimpio, de 13/10/2015 a 13/11/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1030111-7, Amauri Alves da Silva, de 05/10/2015 a 05/01/2016, referente ao 8º quinquênio; Masp 1031562-0, Antônio Batista Nogueira Neto, de 27/10/2015 a 27/12/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1031631-3, Sebastião Esteves do Nascimento, de 23/10/2015 a 23/11/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1032268-3, José Maria Marques, de 05/10/2015 a 05/06/2016, referente aos 5º, 6º e 7º quinquênios; Masp 1032358-2, Maurino Pereira de Magalhães, de 26/10/2015 a 26/12/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1032381-4, Amauri Carlos Cirino, de 05/10/2015 a 05/11/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1032402-8, Werley Luiz Ribeiro, de 05/10/2015 a 05/11/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1032416-8, Antônio Romualdo de Carvalho, de 27/10/2015 a 27/11/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1032763-3, Jorge Luiz Pereira dos Santos, de 01/10/2015 a 01/11/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1032775-7, Geraldo Tadeu da Silva Dias, de 20/10/2015 a 20/04/2016, referente aos 6º e 7º quinquênios; Masp 1033005-8, Joubert Almeida Murta de Souza Filho, de 05/10/2015 a 05/12/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033122-1, Cornélio Mendes da Silva, de 16/10/2015 a 16/12/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033135-3, José Alfredo dos Passos, de 02/10/2015 a 02/11/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033275-7, João Carlos Rodrigues, de 20/10/2015 a 20/11/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033393-8, Nicolau Mendes da Silva, de 13/10/2015 a 13/11/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033688-1, Eliseu José Honorato, de 13/10/2015 a 13/11/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033758-2, Abel Ramos de Passos, de 26/10/2015 a 26/12/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033764-0, Amadeu Alves da Cruz, de 05/10/2015 a 05/11/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033783-0, Sebastião Lazáro Caetano, de 06/10/2015 a 06/11/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033820-0, Maria Lúcia Nunes, de 08/10/2015 a 08/11/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1033872-1, Sebastião de Jesus Ferreira, de 14/10/2015 a 14/11/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033883-8, Marisleide de Souza Silva, de 01/10/2015 a 01/11/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1035470-2, Vanda Catarina Duarte, de 13/10/2015 a 13/11/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1210074-9, Nancy Tiemliewski, de 02/10/2015 a 02/11/2015, referente ao 1º quinquênio; Masp 1240030-5, Clícia Aparecida Alves Lima, de 13/10/2015 a 13/11/2015, referente ao 1º quinquênio; Masp 1240163-4, Kelly Martins Silva, de 01/10/2015 a 01/12/2015, referente ao 1º quinquênio.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1030488-9, Antonio Geraldo Cremonesi, referente ao 8º quinquênio, a partir de 04/09/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, referente ao 5º quinquênio, a partir de 04/09/2000, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 15/08/2000.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/09/2005, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 14/09/2005.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/09/2010, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 28/08/2010.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da

CE/1989, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, referente ao 8º quinquênio, a partir de 23/08/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1032109-9, Dalton José de Lucena, referente ao 3º quinquênio, a partir de 25/08/1993, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 05/05/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, a partir de 03/09/2005, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 14/09/2005.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1030488-9, Antonio Geraldo Cremonesi, referente ao 8º quinquênio, a partir de 03/09/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, referente ao 5º quinquênio, a partir de 10/05/2003; 6º quinquênio, a partir de 03/07/2008, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 20/06/2009.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1031564-6, Jorge Fernandes da Silva, referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/07/2013, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 24/05/2013.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 100ª Sessão Ordinária realizada em 04/09/2015

| Placa | Processamento | Recorrente |
|---|--|------------------------------------|
| COB0358 | 164725 | Joaquim Cardoso Filho |
| OBS: | Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov | RECURSOS INDEFERIDOS |
| LRCB | Processamento | Recorrente |
| PLR1249 | 4118768 | AndreLuis S. Ferreira |
| HMW2151 | 4168417 | Antonio Soares Da Cunha |
| HAG1821 | 4170533 | Carlos Alberto P. Campos |
| HXB0055 | 4129132 | Daniela Moreira Rocha |
| JOS9727 | 4153147 | Daniilo Alves Da Silva |
| HFR7499 | 4157617 | Daniilo C. Tarrayr C. Lima |
| GXS0462 | 4145349 | Dirce Maria Caldeira |
| HBN6017 | 4170667 | Divino Iharino Souza Junior |
| EMW0786 | 4128899 | Edmeia Fountoura |
| GLD8159 | 4114783 | EunitaOrlandi Campos |
| HEB3906 | 4107950 | Geraldo Andarde Ferreira |
| HAG8295 | 4133289 | Gilberto J. Machado Faria |
| GTE5652 | 4110082 | Gilmar De Souza E Silva |
| HFA2643 | 4155610 | Guilherme A. Dias Diniz |
| KDF0919 | 4134339 | Humberto De Paula Silva |
| HMG3656 | 4152462 | Ilson Alvaro Teixeira |
| GZY8833 | 4166007 | JenyferClemente Doreis |
| GLD7458 | 4198588 | Joao Antonio Silva Lotiela |
| HKP4777 | 4134502 | Jose Eustaquio Cardoso |
| LWU4264 | 4126678 | Jose Raimundo Dos Santos |
| GNV1605 | 4154059 | Leandro Mauricio G. Oliveira |
| HJN2713 | 4144239 | Levi Nery De Freitas |
| HMU3577 | 4178172 | Lourenco Almeida Oliveira |
| HGT7149 | 4139004 | Lucas Alexandr Do Monte |
| JFQ5616 | 4130190 | Mauricio Camargos Dos Santos |
| DWE2154 | 4152129 | Net Leasing S.A.A.Mercantil |
| DKE9186 | 4122374 | Regina Celia Scollitto Belli |
| HVDY2904 | 4152518 | Ricardo Leite Socha |
| GPM1091 | 4135858 | Ricardo Danilo V. Silva |
| GX15574 | 4140391 | Ricardo Nipolito,leo |
| GW14662 | 4153248 | Romulo Couto Pires |
| GVK8996 | 4184781 | Sergio Roberto R. Oliveira |
| GZO5753 | 4147758 | Soria El Hariri L Renault |
| GNB6444 | 4118612 | Valter Alves |
| MUG3859 | 4161134 | Vanice Coelho De Oliveira |
| MUG3859 | 4161135 | Vanice Coelho De Oliveira |
| MUG3859 | 4161194 | Vanice Coelho De Oliveira |
| GWZ9592 | 4134122 | Welliton Correa Da Silva |
| GRD0364 | 4154369 | William Neves De Lima |
| RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE | | |
| Placa | Processamento | Recorrente |
| KUL4593 | 4141863 | Adolfo Dos Santos |
| KUL4593 | 4141864 | Adolfo Dos Santos |
| JZH9115 | 4163086 | Adriano Milato |
| GOY9861 | 4150820 | Aleis De Oliveira Lima |
| KXB2535 | 4149905 | Alexander Kirilloff |
| LYD2417 | 4154570 | Alomir Assis Machado |
| HML6315 | 4203725 | Art Sotero Paula Junior |
| MDS7731 | 4162308 | Bendo Transp.Cons.Ltda |
| GSD0950 | 4127358 | Cleber Ferreira De Souza |
| CVR8659 | 4188028 | Correia Silva Transp.Ltda |
| HGH8960 | 4179516 | Daniilo Muniz Ferreira |
| HMN2550 | 4139210 | Davi Cardoso Neto |
| ATX1034 | 4134098 | Del Pozo Transp. Rod.Ltda |
| DAK1806 | 4184922 | Elvis Preslei De Oliveira |
| BWZ7641 | 4151409 | Emerson Lizabello |
| DSE6644 | 4117608 | Fabio Luis De Jesus |
| APZ7807 | 4165365 | Fantoma Transportes Ltda |
| AOR6023 | 4167288 | G Um Transportes Ltda |
| AOG3741 | 4170292 | G Um Transportes Ltda |
| BUJ3785 | 4150144 | Izael Soares Da Silva |
| HFA1913 | 4182517 | JaderPetronio Souza |
| NLO9980 | 4351695 | Joel Vieira Vargas |
| HAV8542 | 4113871 | Jonas Donizetti Barcelos |
| HAV8542 | 4135987 | Jonas Donizetti Barcelos |
| CIF0123 | 4167757 | Julio Cesar J. Dos Santos |
| HNA0313 | 4141195 | Julio Marques Rodrigues |
| GQS2738 | 4158980 | Kelen Coelho Guimarães |
| KKY5059 | 4137198 | Leandro De Souza Pereira |
| NP34448 | 4145021 | Luiz Carlouse Alvarenga Junior |
| GVQ8256 | 4137421 | Lumater Ter. Transp. Ltda ME |
| KAM5099 | 4116589 | Marco Antonio De Andrade |
| DUM6513 | 4186241 | Marcos Tadeu Rodrigues |
| HM07502 | 4164606 | MinasleioesLtda |
| HKU5547 | 4138849 | Pedro Natividade S. Fonseca |
| HKU5547 | 4155155 | Pedro Natividade S. Fonseca |
| GXM4568 | 4134045 | Priscila Keteri F. Nascimento |
| NLK1188 | 4122702 | Renato Willian Dos Reis |
| AKG5914 | 4154094 | Rodolatina Log. Transp. Ser.Ltda |
| AKG5914 | 4162862 | Rodolatina Log. Transp. Ser.Ltda |
| AOZ8202 | 4145442 | Rodolatina Log. Transp. Ser.Ltda |
| AOZ7002 | 4147824 | Rodolatina Log. Transp. Ser.Ltda |
| AOZ1003 | 4155483 | Rodolatina Log. Transp. Ser.Ltda |
| AOZ4141 | 4153723 | Rodolatina Log. Transp. Ser.Ltda |
| AOZ3232 | 4146770 | Rodolatina Log. Transp. Ser.Ltda |
| GZV8944 | 4134248 | Rodolatina Log. Transp. Ser.Ltda |
| CYN8004 | 4142913 | Rodolatina Log. Transp. Ser.Ltda |
| L0D6263 | 4129426 | Rubens Sergio Guimaraes |
| CBQ9402 | 4156732 | Samir Ali Jarrah |
| NVW8868 | 4181580 | Sandra Emanuelle Machado |
| HKU4154 | 4116814 | Talmira Jennifer R. Lucas Oliveira |
| HKU4154 | 4115775 | Talmira Jennifer R. Lucas Oliveira |
| ABV6262 | 4138769 | Transp.Bo Viagem Ltda |
| AEM3063 | 4154189 | Transp.RodovitariosHelmamLtda |
| MHO7842 | 4188617 | Transpaze Transp. Rod.Ltda |
| GOCP6977 | 4179927 | Valdemar J. Silva Neto |
| NKT2977 | 4157785 | Valdemir Alves Silva |
| MPZ4874 | 4168394 | Viacao Itapemirim S/A |
| GPV4353 | 4155608 | Wagner Victor Da Silva |
| GKT9050 | 4382819 | Wanderson Rocha |
| HJR0753 | 4116065 | William Magalhães Souza |
| OBS: | Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral. | |
| JARI-DER/MG | | |
| 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações | | |
| Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS | | |
| Súmula da 101ª Sessão Ordinária realizada em 09/09/2015 | | |
| RECURSOS DEFERIDOS | | |
| Placa | Processamento | Recorrente |
| D0G6451 | 4175476 | Banco Itauleasing SA |
| HIU8045 | 4158936 | Lucinea Goncalves Dias De Souza |
| GRK8834 | 4154083 | |